



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP
57.010-382 Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 16/2024, DE 2 DE JULHO DE 2024.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO as informações contidas no processo E:41010.0000014278/2024,

CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 2 de julho de 2024,

RESOLVE:

Instituir comissão, composta pelos membros a seguir relacionados, responsável pela elaboração das Normas Regulamentadoras, a serem aprovadas pelo Conselho Superior Universitário, para a escolha dos Supervisores das Unidades Assistenciais Hospital Escola Doutor Hέλvio Auto, Hospital Escola Portugal Ramalho, Maternidade Escola Santa Mônica e do Diretor Geral da Unidade Acadêmica Escola Técnica de Saúde Professora Valéria Hora, bem como pela execução do processo eleitoral:

WILLBERT BISMARCK ZACARIAS GALVÃO BARROS (Reitoria)

Matrícula: 3332-4

JEANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA (PROGESP)

Matrícula: 3732-0

FRANCINE SOUZA LOUREIRO DE MENDONÇA CAETANO (PROEG)

Matrícula: 500338-5

CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS (MESM)

Matrícula: 3434-7

EMILENE ANDRADA DONATO (ETSAL)

Matrícula: 2986-6



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP
57.010-382 Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

DYEGO SANTIAGO PINHEIRO DE MORAIS LOPES (HEPR)

Matrícula: 197-0

ANA PAULA TENÓRIO DE LIMA (HEHA)

Matrícula: 502049-2

BRUNO RAPACI (PROEST – indicação discente)

Matrícula: 43603

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa

Presidente do CONSU

*Republicada por incorreção no DOE/AL em 11 de julho de 2024.

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 10 de julho de 2024, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000002453/2024	ÂNGELA MARIA MARQUES

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 870117

Processo nº E:04799.0000005059/2022
Interessado(a): IVANILDA SABINO DE OLIVEIRA
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000005059/2022, resolve RETIFICAR o Ato de Concessão de Benefício de Pensão concedido em nome da Sra. IVANILDA SABINO DE OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identidade nº xx5735 SSP/AL e do CPF nº xxx.997.504-xx, na qualidade de companheira do ex-segurado ESMERALDINO BANDEIRA DE MELO, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de outubro de 2022, para corrigir o nome da beneficiária a fim de constar IVANILDA SABINO DE OLIVEIRA.

Maceió, 10 de julho de 2024.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 870181

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

Nº F.A: 23.07.0035.001.00765-201

Consumidor: ANÔNIMO

Fornecedor: LIRA SUPERMERCADOS

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2024.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 870223

Nº F.A: 23.09.0035.001.00621-201

Consumidor: ANÔNIMO

Fornecedor: SANTA LOLLA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2024.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 870225

Nº F.A: 23.08.0035.001.00748-201

Consumidor: ANÔNIMO

Fornecedor: ROMAR RESTAURANTE

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2024.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 870226

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 096/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E A EMPRESA PRINTPAGE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIAS DE DOCUMENTOS PARA O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES.

PROCESSO: E:48040.0000000568/2024

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 096/2024

EXTRATO: Nº. 101/2024

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: A empresa Printpage Serviços Digitais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.925.322/0001-91, estabelecida na Av. Comendador Gustavo Paiva, 10, Jacarecica, Maceió -AL, representada pelo seu Diretor Comercial, Sr. Josival Silva Nogueira Junior, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação dos serviços contínuos de impressão e cópias de documentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, durante o período de 06 (seis) meses, entre julho e dezembro de 2024, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; Programa de Trabalho: 24.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - Todo 3.3.90.39.12- LOCACÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO; Plano Interno 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.0000000568/2024, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2024

Protocolo 870211

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

AVISO DE COTAÇÃO UNEAL Nº 009/2024

A Universidade Estadual de Alagoas -UNEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.870/0001-33, informa que está recebendo cotações para o Processo nº.04104.0000001698 /2024-Objeto: Contratação de empresa especializada em conserto, manutenção e reposição de peças para instalação em veículos automotivos. O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para compras@uneal.edu.br-Maceió, 10 de julho de 2024.

Protocolo 870388

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 16/2024, DE 2 DE JULHO DE 2024.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO as informações contidas no processo E:41010.0000014278/2024, CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 2 de julho de 2024, RESOLVE: Instituir comissão, composta pelos membros a seguir relacionados, responsável pela elaboração das Normas Regulamentadoras, a serem aprovadas pelo Conselho Superior Universitário, para a escolha dos Supervisores das Unidades Assistenciais Hospital Escola Doutor Hélio Auto, Hospital Escola Portugal Ramalho, Maternidade Escola Santa Mônica e do Diretor Geral da Unidade Acadêmica Escola Técnica de Saúde Professora Valéria Hora, bem como pela execução do processo eleitoral: WILLBERT BISMARCK ZACARIAS GALVÃO BARROS (Reitoria)

Matrícula: 3332-4

JEANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA (PROGESP)

Matrícula: 3732-0

FRANCINE SOUZA LOUREIRO DE MENDONÇA CAETANO (PROEG)

Matrícula: 500338-5

CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS (MESM)

Matrícula: 3434-7

EMILENE ANDRADA DONATO (ETSAL)

Matrícula: 2986-6

DYEGO SANTIAGO PINHEIRO DE MORAIS LOPES (HEPR)

Matrícula: 197-0

ANA PAULA TENÓRIO DE LIMA (HEHA)

Matrícula: 502049-2

BRUNO RAPACI (PROEST - indicação discente)

Matrícula: 43603

Dê-se ciência. E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa / Presidente do CONSU

*Republicada por incorreção

Protocolo 870228